



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.368
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DA
SERVIDORA MUNICIPAL SARITA DE
OLIVEIRA REIS, TITULAR DO CARGO DE
AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO ROQUE BÁLSAMO

Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO que a Previdência Social comunicou a concessão de Aposentadoria por Invalidez da Servidora Pública Municipal, Sarita de Oliveira Reis, concedida em 02/11/05,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica aposentada a servidora municipal, Sarita de Oliveira Reis, admitida no dia 16/09/2002, titular do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Diversos, com contrato de trabalho regido pela C.L.T., cuja aposentadoria foi concedida pelo INSS em 02/11/2005, na forma da legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

PARÁGRAFO ÚNICO – Como conseqüência da extinção das relações jurídicas contratuais, a que se refere este artigo, assegurar-se-á ao servidor aposentado o direito de recebimento das verbas rescisórias, na forma prevista em Lei.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de dezembro de 2005.

Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária